



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 2088 / 2025

Campo Mourão, 17 / 12 / 25 Horas 08:19

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

44/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente efetue a restauração dos nomes das ruas nos postes em toda extensão do Conjunto Habitacional Montes Claros, nas seguintes vias:

- | | |
|----------------------|--------------------------------------|
| - Rua Turquesa; | - Rua Jaburu; |
| - Rua das Oliveiras; | - Avenida Bronislau Wronski; |
| - Rua Tubarão; | - Travessa Socó; |
| - Rua Pinheiros; | - Rua Sanhaço; |
| - Rua Damasco; | - Rua Adelino Constantino Miguel. |
| - Rua Ágata; | - Rua Thomaz Edson de Andrade Vieira |

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação do Presidente nos informou que os moradores reclamam que as empresas vêm fazer entregas e muitas





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

vezes voltam por não achar o nome da rua que está apagado ou desgastado com o tempo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador
17/12/2025 08:05:41
Assinatura digital avançada

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/12/2025 ÀS 08:05:41
PAPA CONFIRAR A JORNADA DO CONTEÚDO ANEXADO: <http://legis.com.br/pt-br/ass/87302-220>



Lq - 44/25



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO N° _____ /2025.

INDICAÇÃO N° 2088 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- (**X**) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (**X**) Necessita de análise Jurídica.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2025 , datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(**X**) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2026.

.....
marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

1155/2025 - 07/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM AEROPORTO: RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA, RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, TRAVESSA SOCÓ, RUA LEOPARDO, RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ, RUA CIRO FERNANDES DO LAGO, RUA JOÃO PINTO JUNIOR, RUA JABURU, AVENIDA BRONISLAU WRONSKI, AVENIDA BELIN CAROLO, RUA AFONSO EDSON LABIAK, RUA AVELINO ANTÔNIO VIEIRA, RUA VICENTE ZAWADNIAK, RUA SUSSUARANA, RUA JAGUATIRICA, RUA ALEIXO PIOVEZAN, RUA VASSILIO BOIKO.

1156/2025 - 07/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO BAIRRO JARDIM CANADÁ: RUA OLINDO MONTI, RUA MARIA ANTONIETA GRIPP FROSSARD, RUA JOSIAS PEREIRA LEAL, RUA MARIA COLLI MONTEMEZZO, RUA MITSUHISA TANAHASHI, RUA FLORINDO MODESTO, RUA AMAZILIA BENTA DE DEUS, RUA JUVENAL VIEIRA, RUA NESTOR FERNANDES CARRERA, RUA SÉRGIO LUIZ HERCOLI, RUA DAMASCO, RUA TUBARÃO.

1158/2025 - 07/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS ATRAVÉS DA PINTURA NOS POSTES, SENDO ELAS: RUA DAS OLIVEIRAS, RUA TUBARÃO, RUA PINHEIROS, RUA DAMASCO, RUA PIONEIRO IGNÁCIO LUIZ PEREIRA.

1159/2025 - 07/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME DAS RUAS DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL ATRAVÉS DA PINTURA NOS POSTES, SENDO ELAS: RUA BRILHANTE, RUA ESMERALDA, RUA RUBI, RUA TOPÁZIO, RUA ÔNIX, RUA AMETISTA, RUA ÁGUA MARINHA, RUA ÁGATA, RUA TURMALINA, RUA CRISTAL.

1160/2025 - 07/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA PINTURA NOS POSTES DO BAIRRO JARDIM TROPICAL I, SENDO ELAS: RUA SANHAÇO, RUA GUACHO, RUA CURRUIRA, RUA SABIÁ, RUA CARDEAL, RUA FAISÃO, RUA MACUCO, AVENIDA DA NATUREZA, AVENIDA DOS PARDAIS, RUA JAÇANÃ, RUA ROUXINOL, RUA JOÃO DE BARRO, RUA TICO-TICO, RUA GALO-DA-SERRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
06/01/2026 as 10:06h

INDICAÇÃO nº 2088/2025

AUTORIA: VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 05 de janeiro de 2026 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência das **Indicações nº 1155/2025, 1156/2025, nº 1158/2025, nº 1159/2025 e nº 1160/2025, de Autoria do Vereador Hélio HG**, e na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que a Indicação nº 1158/2025, já solicita o mesmo serviço ao da presente indicação, devendo o Autor retirar as ruas já existentes naquela.

Deve o autor da proposição retirar as ruas que já foram solicitadas na proposição nº 1158/2025

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta por **DILIGÊNCIA**, devendo o Autor retirar as ruas já existentes na Indicação nº 1158/2025.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2026.

VALTER FRANCISCO
DA SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2026.01.12 14:08:16 -03'00'